

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 25 de maio de 2021 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 40/2021

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência 1
26 MAIO 21	3° Sgt TATIANA BERABA	Sd DUTRA	Sd RODRIGUES
4 ^a feira			
27 MAIO 21	3° Sgt DORNELAS	X	Sd THALISON
5ª feira			

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no dia 25 MAIO 21, por ter sido transferido para esta Prefeitura, o Militar relacionado abaixo:

2º Ten LUCIANO PEREIRA BEZERRA

Em consequência, o Ch da 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. DISPENSA MÉDICA - Concessão

(Continuação do BI Nr 40, de 25/05/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 905

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido a agravo de saúde, necessitando de 04 (quatro) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinado pelo Dr. CARLOS BENTES CRM: 52.0112646-6, da Policlínica Militar da Praia Vermelha.

Início: 24 MAIO 21

Término: 02 JUN 21

Pronto em: 03 JUN 21.

1º Ten DIANA DA SILVA LEITÃO

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido a agravo de saúde, necessitando de 04 (quatro) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinado pela Dra IASMIM C. M. GOMES CRM: 52.0117551-3, da Policlínica Militar da Praia Vermelha.

Início: 25 MAIO 21

Término: 28 MAIO 21

Pronto em: 29 MAIO 21.

Sd JORGE LUCAS SOUSA DE ARAUJO

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) PLANO DE FÉRIAS - Inclusão

Autorizo a inclusão dos militares abaixo não relacionados no plano de férias do ano de 2021 no 9^a Período, férias relativa ao ano de 2020.

Sd GABRIEL MENDES RANGEL RAMOS

Sd LAILSON LIMA DA SILVA

Sd LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS ARAGAO

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 10 (dez) dias de período de férias regulamentares relativas ao ano de 2020, no período abaixo que segue:

Início: 21 MAIO 21 Término: 30 MAIO 21 Pronto em: 31 MAIO 21.

2º Sgt RICARDO LUCIO DUTRA GODOI

Em consequência, o Ch da 1º Seção, e os demais interessados tomem conhecimento e providências

(Continuação do BI Nr 40, de 25/05/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 906

decorrentes.

3) FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se pronta para o serviço em 25 MAIO 21, por término de 15 (quinze) dias de período de férias relativas ao ano de 2020.

3° Sgt STT **TATIANA** CRISTINA DA SILVA **BERABA**

- 1) Em conseqüência;
- a) Restam ainda 15 (quinze) dia de período de férias; e
- b) O Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4) DISPENSA COMO RECOMPENSA – concessão

Concedo 03 (três) dias de dispensa como recompensa, de acordo com a alínea "e", inciso XV, do Artigo 21, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) e do inciso IV, do Artigo 67, do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002, do Regulamento Disciplinar do Exército (R-4).

INÍCIO: 28 MAIO 21 TÉRMINO: 30 MAIO 21 PRONTO EM: 31

MAIO 21.

Sd GABRIEL MENDES RANGEL RAMOS

Sd LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS

Sd LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS ARAGAO

Sd VINICIUS DUTRA FERREIRA DE MORAES

Em consequência, o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

5) ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Autorizo que seja realizada a alteração de nome de guerra da Sd EV GABRIEL RAFAEL ARAGÃO SANTOS.

DE: Sd EV ARAGÃO **PARA:** Sd EV GABRIEL

Em consequência, O Ch da 1ª Seção, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

6) Apresentação

Apresentaram-se em 10 de junho de 2019, oriundos do 1º Depósito de Suprimento, por terem concluído o período de Instrução Individual básica e terem sido designados para esta Prefeitura Militar os Soldados do Efetivo Variável:

Sd **JORGE LUCAS** SOUSA DE ARAUJO

Sd GABRIEL RAFAEL ARAGÃO SANTOS

- Sd GUILHERME MARCAL PEREIRA
- Sd KAYO CORREA RODRIGUES
- Sd PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALBUQUERQUE MENDES
- Sd CESAR AUGUSTO GENUÍNO DA SILVA FILHO
- Sd CARLOS HENRIQUE DA COSTA DE LELIS
- Sd GUILHERME ALEXANDRE LIMA **DE ALMEIDA**
- Sd WELLERSON HILÁRIO FLOR DE SÁ
- Sd CAIO BARROS DA SILVA
- Sd GEOVANI MARTINS DE OLIVEIRA
- Sd LUIS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA
- Sd MIGUEL CLAUDIO SOUSA DA SILVA
- Sd BRENO SANTOS DE MORAES
- Sd DIOGO MELO SALES PEREIRA
- 1) Em consequência:
- a) A 1ª Seção atualize o Mapa da Força do SUCEMNET e a ficha do SICAPEx; e
- b) O Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. INCLUSÃO DE DEPENDENTE

Deu entrada na 1ª Seção no dia 25 MAIO 21 em 01 (uma) cópia da Identidade e 01 (uma) Certidão de Casamento com seu marido JUAN JASMIN ALMEIDA FARIAS

- 1) Em consequência, a 1ª Seção e SPP providencie:
- a) a inclusão do JUAN JASMIN ALMEIDA FARIAS, como dependente da 3º Sgt DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA, de acordo com o inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 50 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares E/1); b) a alteração do número de dependentes na ficha cadastro da 3º Sgt DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA, junto ao CPEx, através FAP digital, a fim de que seja implantada a cota do salário família correspondente, de acordo com a letra c), do inciso II, do artigo 2º, da medida provisória nº 2.215, de 31 AGO 01 a contar do mês de agosto de 2018;
- c) a inclusão do Sr JUAN JASMIN ALMEIDA FARIAS no cadastro de beneficiários do FUSEX (CADBEN), de acordo com o inciso I, do artigo 5°, da Portaria n° 653, de 30 AGO 05, do Comandante do Exército (IG 30-32) e a confecção da declaração provisória de beneficiário do FuSEx, de acordo com o parágrafo único do artigo 15, da Portaria n° 049, de 28 FEV 08 (IR 03-39); e e) o arquivamento da documentação na PHPM do militar.
- 2) o Ch 1ª Seção, Ch SPP, o referido militar e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com este Boletim Interno foi distribuído o Boletim Administrativo Nº 21 de 25 MAIO 21, que trata sobre os materiais de consumo e permanente desta Prefeitura Militar.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo a 1° Ten (Idt: 010.669.107-4) **MARIANNA** SANT'ANNA ALBERTO RODRIGUES, o 2° Sgt (Idt: 019.586.633-0) ROGÉRIO DE **MAGALHÃES** MONTEIRO, a 3° Sgt (Idt: 013.158.494-8) DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA e a 3° Sgt (Idt: 012.063.347-4) **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA, para sob a chefia do primeiro, procederem ao exame de pagamento de pessoal, relativo ao mês de junho/2021, de acordo com a Portaria n° 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo	
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.	
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.	
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.	
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar	
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.	
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a	
elaboração das Fichas Auxiliares.	disponibilização dos relatórios pelo CPEx.	
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).	
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se	
Relatório ao OD.	refere o pagamento.	
11. Publicação, em BI, do Relatório com o	Até o 4° dia útil do mês subseqüente ao que se refere	
despacho do OD.	o pagamento.	
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de	
Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.	Contas Mensal (RPCM).	

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 02 de JULHO de 2021**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;

(Continuação do BI Nr 40, de 25/05/2021, do(a) PMZS) Pag nº 909			
2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.			
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA			
1. JUSTIÇA			
Sem Alteração			
2. DISCIPLINA			
Sem Alteração			
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul			